

EDITAL n.º 006, de 05/06/2019

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, município de Jaúatendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, para o terceiro módulo do **2º Semestre/2019**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **17/06 a 25/06/2019** na ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, no horário das **08:00 às 12:00**, das **13:00 às 17:00** e das **18:00 às 20:00** horas.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **28/06/2019** às 19:00 horas na Etec;

1.1.2 A avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.20 resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **04/07/2019**.

1.1.3 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB e B) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser matriculados no 3º módulo do curso Técnico de Enfermagem.

2.2. Os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio regular (R) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser classificados, a critério da comissão, no módulo subsequente, e se julgado necessário, poderão ser objeto de regime de Progressão Parcial.

2.3. Os candidatos classificados, sem registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB, B ou R) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser classificados no módulo subsequente.

2.4. Para os candidatos classificados pelo item 2.3, será elaborada uma lista de classificação e um itinerário formativo, com prioridade na matrícula para aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

2.5. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 e/ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

2.6. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada na Etec no dia **12/07/2019**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

Ato legal de criação: Decreto N° 9.988-D.O. de 08/02/39/Decreto 52.499 de 23/07/70 e RES. SE N°120/85
Rua Humaitá, 1090 - Centro - Jaú - SP - 17201-320 - tel.: (14) 3622-3566 - e-mail: etejau@etejau.com.br

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no período de **29e30/07/2019**, na Etec.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos dias **04/07/2019 e 12/07/2019**, nesta ETEC, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jaú, 05 de junho de 2019.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

André Pignatti Zago
RG. 18.815.521/SP
Diretor de Escola